PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2026

REVISÃO 2026

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
GESTÃO 2025-2026

Desembargador Ricardo Couto de Castro
Presidente

Desembargadora Suely Lopes Magalhães
1ª Vice-Presidente

Desembargadora Maria Angélica Guimarães Guerra Guedes
2ª Vice-Presidente

Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes
3º Vice-Presidente

Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira
Corregedor Geral da Justiça

Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social - SGSUS

Carlos Eduardo Menezes da Costa
Secretário-Geral

Luiz Felipe Fleury Corrêa
Diretor do Departamento de Sustentabilidade

Leonardo de Araujo Rossi
Diretor da Divisão de Controle Ambiental

Felipe Santos Dutra
Assessor Especial da Presidência II, em atividade na Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Sabrina Barcellos Marques
Chefe do Serviço de Análise de Dados Ambientais

Ana Paula Antunes da Silva Varges
Chefe do Serviço de Controle de Emissão de Gases e Resíduos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade - COSUS
Portaria TJ nº 555/2026

Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme
Presidente da Comissão

Paula Feteira Soares
Juíza Auxiliar da Presidência

Carla Faria Bouzo
Juíza Auxiliar da Presidência

Sandro Pitthan Espíndola
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Ana Carolina Villaboim da Costa Leite
Juíza de Direito

Cristiane Teles Moura
Juíza de Direito

Júlia de Figueiredo Pinheiro Dias

Carlos Eduardo Menezes da Costa
Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Bruno Coelho Silva
Secretário-Geral de Logística

Bruno Carvalho Azevedo
Secretário-Geral de Contratos e Licitações

Joel Beltrão Jarque
Diretor do Departamento de Infraestrutura Operacional

Anizia Christina Leite Souza
Diretora do Departamento de Engenharia

Luiz Felipe Fleury Corrêa
Diretor do Departamento de Sustentabilidade

Cláudia de Sá Cardoso Schkrab
Diretora da Divisão de Gestão Ambiental

Leonardo de Araujo Rossi
Diretor da Divisão de Controle Ambiental

Felipe Santos Dutra
Assessor Especial da Presidência II, em atividade na Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Sumário

Apresentação		4
Objetivo Geral		5
Objetivos Específicos		6
Metodologia		7
PLS e o Planejamento Estratégico		9
Indicadores e Metas		10
1	Copos descartáveis	11
2	Papel	12
3	Água envasada em embalagem plástica	13
4	Energia elétrica	14
5	Água e esgoto	15
6	Gestão de resíduos	16
7	Ações Solidárias	17
8	Capacitação em sustentabilidade	18
9	Combustível	19
10	Reformas e construções	20
11	Capacitação em equidade e diversidade	21
12	Aquisições e contratações sustentáveis	22
13	Descarbonização	23

Apresentação

Com o objetivo de promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável no âmbito nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu uma política de sustentabilidade para ser aplicada nos órgãos judiciários. Nesse contexto, o Plano de Logística Sustentável (PLS) funciona como um importante instrumento para a implantação, desenvolvimento e controle das ações e práticas de gestão socioambiental, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 400/2021. Essa resolução foi atualizada em 2024 pela Resolução CNJ n.º 594, que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e em 2025 pela Resolução CNJ n.º 641, que visa incentivar práticas de inovação. Essas atualizações exigem de magistrados, servidores e todos os que atuam, direta ou indiretamente, no Poder Judiciário, um compromisso mais rigoroso com o consumo consciente dos recursos disponíveis, visando à mitigação ou compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) geradas pelas atividades diárias.

O Plano de Logística Sustentável está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, bem como ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, configurando-se como um instrumento de gestão estratégica socioambiental que promove uma governança integrada, transversal e sistêmica. Sua estrutura contempla objetivos claros, responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação dos resultados.

Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus órgãos internos, apresenta a revisão do Plano de Logística Sustentável, atualizada em 2025, incorporando os indicadores e metas necessários para o atendimento do Programa Justiça Carbono Zero.

Objetivo Geral

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do sexênio 2021/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tem como objetivo estabelecer e consolidar um modelo de gestão organizacional pautado em processos estruturados de coleta, tratamento, monitoramento, controle e divulgação de dados relacionados à sustentabilidade. Por meio deste plano, busca-se promover a institucionalização de práticas e estratégias voltadas à proteção do meio ambiente, à racionalização dos recursos naturais, à melhoria da qualidade de vida dos servidores e colaboradores do Poder Judiciário, assim como ao benefício da comunidade local e da sociedade em geral.

Além disso, o PLS visa instituir, instrumentalizar, monitorar e avaliar modelos de gestão que fomentem a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade. Dessa forma, o plano contribui para o desenvolvimento sustentável, alinhando o Tribunal com os princípios de responsabilidade socioambiental e governança ética.

Objetivos Específicos

- Estimular o uso racional e sustentável dos recursos naturais e bens públicos;
- Promover a adoção de práticas que garantam o uso consciente, sustentável e eficiente dos recursos naturais e bens públicos, com foco na preservação ambiental e na otimização dos custos públicos, conforme diretrizes da Resolução CNJ 594/2024;
- Implementar e consolidar políticas internas que promovam a sustentabilidade, a racionalização e a qualidade na utilização dos recursos e serviços, visando à melhoria contínua da eficiência dos gastos públicos e da gestão dos processos de trabalho nas unidades do TJERJ;
- Aprimorar a gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos;
- Desenvolver e aprimorar sistemas de gestão de resíduos que garantam a redução, reutilização, reciclagem e descarte ambientalmente adequado, minimizando impactos negativos e promovendo a responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal;
- Promover a inclusão social e econômica por meio da coleta seletiva solidária;
- Ampliar e fortalecer parcerias com instituições e cooperativas responsáveis pela gestão da coleta e tratamento dos resíduos, incentivando a inclusão social de catadores e agentes ambientais, e contribuindo para a geração de trabalho digno e sustentável;
- Incentivar ações contínuas de sensibilização e capacitação socioambiental;
- Implementar programas educativos e campanhas de conscientização que promovam a cultura da sustentabilidade, estimulando a corresponsabilidade coletiva para o consumo consciente, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a adoção de práticas ambientalmente corretas a servidores e colaboradores;
- Proporcionar treinamentos e capacitações contínuas para o quadro funcional, visando a disseminação do conhecimento sobre práticas sustentáveis e ambientais, incentivando o engajamento e a adoção de comportamentos responsáveis no ambiente de trabalho;
- Fomentar ações permanentes que garantam a promoção da saúde física, mental e ambiental dos servidores, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e para um clima organizacional saudável e produtivo;
- Estimular a realização de contratações sustentáveis;
- Revisar e implementar critérios de sustentabilidade em processos de aquisições e contratações visando o consumo consciente, responsável e a melhoria da qualidade do gasto público.

Metodologia

A revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (PLS/TJRJ), realizada em 2025, para o exercício de 2026, é de responsabilidade da Secretaria Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS), por meio do Departamento de Sustentabilidade (DESUS) e da Divisão de Controle Ambiental (DICAM), em articulação com as unidades administrativas responsáveis pelos indicadores previstos na Resolução CNJ nº 400/2021 e suas alterações.

A efetividade do PLS é de responsabilidade das unidades diretamente envolvidas na execução das ações e no alcance das metas estabelecidas, contando com o apoio técnico do DESUS/DICAM e com a governança da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (COSUS).

A metodologia adotada observou os princípios do planejamento, monitoramento e melhoria contínua, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e foi estruturada em etapas sequenciais, conforme descrito a seguir.

Inicialmente, a DICAM realizou a análise do ciclo anterior do PLS, com base no histórico dos indicadores e nos resultados alcançados, em atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 400/2021, com o objetivo de identificar oportunidades de aprimoramento e subsidiar a definição das novas metas. Ressalta-se que os indicadores do PLS são objeto de acompanhamento e monitoramento mensal pela DICAM, conforme previsto na normativa vigente.

Metodologia

Na etapa subsequente, foram consolidadas as propostas apresentadas pelas unidades executoras — SGLOG, SGCOL, SGPES, SGSUS, ESAJ e EMERJ —, relativas às metodologias de cálculo e às metas dos indicadores, formalizadas nos processos SEI nº 2025-06580811 e nº 2025-06551904. As metas foram definidas de forma compatível com a capacidade operacional das unidades, observando-se critérios de viabilidade, mensurabilidade e alinhamento às diretrizes do CNJ.

Concluída a consolidação das informações, o PLS foi encaminhado à Comissão Gestora do PLS (COSUS) para apreciação e validação e posteriormente submetido à apreciação e aprovação da Presidência do Tribunal, que determinou sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). A partir de sua publicação, o PLS passou a constituir instrumento oficial de acompanhamento, monitoramento e avaliação do desempenho institucional em matéria de sustentabilidade.

De forma sintética, a metodologia adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro compreende as seguintes etapas:

I – levantamento e consolidação dos dados que subsidiam os indicadores;
II – análise do histórico dos indicadores e dos resultados alcançados;
III – proposição e definição das metas, em conjunto com as unidades responsáveis;
IV – validação técnica e institucional do PLS pela COSUS;
V – aprovação pela Presidência;
VI – publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE);
VII – acompanhamento e monitoramento mensal dos indicadores;
VIII – avaliação periódica dos resultados, com revisão das metas, quando necessário;
IX – divulgação do desempenho institucional.

O PLS e o Planejamento Estratégico

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) é um importante instrumento de planejamento que reúne ações, metas, indicadores e responsabilidades voltadas para a sustentabilidade e o uso mais eficiente dos recursos públicos.

O PLS busca alinhar as práticas do Tribunal aos princípios da responsabilidade socioambiental, em conformidade com o Plano Estratégico do TJRJ e a Resolução nº 400/2021, alterada pela Resolução 594/2024 e Resolução 641/2025, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O Planejamento Estratégico orienta a forma como o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro define, organiza e acompanha suas políticas e projetos, com o objetivo de aperfeiçoar a prestação de serviços à sociedade e melhorar continuamente sua gestão.

O atual Planejamento Estratégico do PJERJ cobre o período de 2021 a 2026, estando alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ nº 325/2020, com as atualizações trazidas pelas Resoluções CNJ nº 463/2022 e OE nº 18/2023.

INDICADORES E METAS

Revisão PLS 2026
Processo SEI 2026-06002864

1 Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

Indicador: copos descartáveis

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.1 CC – Consumo de copos descartáveis	Cento	0	0	0	0	0	0
Variação	-	N/A	0	0	0	0	0

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
1	**Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis**	Manter em zero o consumo de copos descartáveis.						SGLOG/DEIOP	Mensal
Fórmula: -									

1 Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

Indicador: papel

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2.1 CPP – Consumo de papel próprio	Resma	89.839	101.274	104.990	107.044	102.488	102.213
Variação	-	N/A	12,73%	3,67%	1,96%	-4,26%	-0,27%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
2	**Adequação do perfil de consumo das unidades**	Redução de 2% do perfil de consumo até 2026 em relação a média dos últimos quatro anos.						SGLOG/DEPAM	Mensal
Fórmula: (Média de consumo dos últimos 4 anos)/Total de Consumo em 2026)-1									

1 Uso eficiente de insumos, materiais e serviços

Indicador: água envasada em embalagem plástica

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
4.1 CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Unidade	249.380	362.088	545.856	637.464	630.840	538.644
Variação	-	N/A	45,20%	50,75%	16,78%	-1,04%	-14,61%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
3	**Adequação do perfil de consumo das unidades**	Redução em 10% a cada ano adotando-se como parâmetro os dados de aquisição de água mineral envasada em 2023.						SGLOG/DEIOP	Mensal
Fórmula: (Consumo de embalagens descartáveis em 2026/Consumo de embalagens descartáveis em 2025)-1									

2 Energia Elétrica

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
6.1 CEE – Consumo de energia elétrica	kWh.	71.341.756,00	73.021.987,37	77.123.246,45	83.328.494,17	86.361.570,97	78.409.443,41
Variação	-	N/A	2,36%	5,62%	8,05%	3,64%	-9,21%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
4	**Índice de racionalização de consumo de energia elétrica**	Redução de 4% do consumo de energia até 2026 em relação a média dos últimos quatro anos.						SGLOG/DEIOP	Mensal
Fórmula: (Média de consumo dos últimos 4 anos/Consumo de energia em 2026)-1									

3 Água e Esgoto

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
7.1 CA – Consumo de água	m³	492.381,20	508.062,20	543.569,10	557.824,90	527.765,00	583.022,20
Variação	-	N/A	3,18%	6,99%	2,62%	-5,39%	10,47%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
5	**Índice de racionalização de consumo de água**	Manter o consumo de água em 2026 com variação de até 2% em relação ao consumo de 2025, buscando a estabilidade e a racionalização, mesmo diante do aumento da demanda operacional.						SGLOG/DEIOP	Mensal
Fórmula: (Consumo de água em 2026 / Consumo de água em 2025)-1									

4 Gestão de Resíduos

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel	Kg.	35.999	78.816	97.596	131.045	122.422	151.640
Variação	-	N/A	18,94%	23,83%	34,27%	-6,58%	23,87%
8.5 CGe – Coleta geral	Kg.	40.982	0	6.694	11.591	10.996	13.312
Variação	-	N/A	0	0	73,16%	-5,13%	21,06%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
6	**Percentual de papel destinado à reciclagem em relação ao papel consumido (kg/ano), considerando a resma com 2,4 kg.**	Considerando os percentuais de destinação de papel de 32%, 39%, 51% e 50% nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, respectivamente, estabelecer o aumento de 5% sobre o percentual registrado em 2024 até o ano de 2026.						SGLOG/DEIOP SGSUS/DICAM	Mensal
Fórmula: (Somatório de resíduos de papel destinados à reciclagem no ano / Somatório de papel consumido no ano)									
7	**Índice de resíduos destinados à coleta geral (kg/ano)**	Ampliar , até 2026, em 10% o volume de resíduos destinados à coleta geral em relação à média realizada nos anos de 2022 até 2024.						SGLOG/DEIOP SGSUS/DICAM	Mensal
Fórmula: {[Quantidade de resíduos destinados à coleta geral em 2026 (kg/ano)] / [Média anual de resíduos destinados à coleta geral no período de 2022 a 2024 (kg/ano)]} – 1									

5 Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Indicador: ações solidárias

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
17.5 AS – Quantidade de ações solidárias	número de ações realizadas	2	4	21	16	20	21
Variação	-	N/A	100%	425%	-23,80%	25%	5%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	**Índice relativo ao número de ações solidárias promovidas no ano**	Manter, até 2026, a realização de no mínimo 20 ações solidárias por ano, preservando o patamar de engajamento registrado em 2024.						SGSUS/DEAIS	Mensal
Fórmula: somatório das ações solidárias realizadas no período de referência									

6 Sensibilização e Capacitação

Indicador: capacitação em sustentabilidade

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
18.1 ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	53	30	49	80	50	35
Variação	-	N/A	-43,40%	63,30%	63,30%	-37,50%	-30,00%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
9	**Índice relativo ao número de capacitações realizadas no ano**	Manter, no período de vigência do PLS, a média de 50 ações de capacitação em sustentabilidade.						SGSUS ESAJ EMERJ	Anual
Fórmula: somatório das capacitações em sustentabilidade realizadas no período de referência									

7 Deslocamento de pessoal a serviço

Indicador: combustível

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
14.4 CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo	litro (l) / número de veículos	1.002,55	1.176,44	1.275,11	1.135,89	1.171,31	1.168,83
Variação	-	N/A	17%	8%	-11%	3%	-0,21%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	**Índice relativo ao consumo de gasolina e etanol por veículo**	Manter, até 2026, a média de consumo dos últimos 5 anos.						SGLOG/DETRA	Mensal
Fórmula: (Consumo total de gasolina e etanol por veículo realizado em 2026 / média de consumo de gasolina e etanol por veículo nos últimos 5 anos)-1									

8 Obras, reformas e leiaute

Indicador: reformas e construções

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base	reais	3.149.331,57	5.765.239,48	101.679,54	2.329.938,88	19.873.159,05	19.704.730,06
Variação	-	N/A	83,06%	-98,24%	2191,45%	752,95%	-0,85%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
11	**índice relativo dos gastos com reformas**	Aplicar critérios de sustentabilidade em 100% da execução de obras e reformas, garantindo a adequação das edificações aos padrões de sustentabilidade.						SGLOG/DEENG	Anual
Fórmula: (Total de contratos de obras e reformas com critérios de sustentabilidade/ Total de contratos de obras e reformas)*100									

9 Equidade e Diversidade

Indicador: capacitação em equidade e diversidade

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
19.1 ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade	número de ações realizadas	N/A	0	0	0	16	42
Variação	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	162,5%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	**Índice relativo ao número de capacitações em equidade e diversidade realizadas no ano**	Alcançar em 2026 um patamar de, pelo menos, 20 ações de capacitação em equidade e diversidade.						SGSUS ESAJ EMERJ COGEN/NAPJUS COEN/NUPEVID	Anual
Fórmula: somatório das capacitações em sustentabilidade realizadas no período de referência									

10 Aquisições e contratações sustentáveis

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
16.3 PCS – Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade	percentual	N/A	0,72	0,55	0,64	0,78	0,73
Variação	-	N/A	N/A	-23,61%	16,36%	21,88%	-6,41%

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
13	**Índice relativo às aquisições e contratações sustentáveis realizadas no TJERJ**	Manter em 2026 o percentual de aquisições e contratações sustentáveis em patamar igual ou superior a 70%, em consonância com o desempenho registrado nos dois últimos exercícios.						SGLOG/DEPAM SGCOL/DELFA	Anual
Fórmula: (somatório das aquisições e contratações sustentáveis no período de referência / média das aquisições e contratações realizadas nos últimos dois anos)-1									

11 Descarbonização

Série histórica	U.M.	2020	2021	2022	2023	2024	2025
20.2.1. Inv1 – Realização do Inventário de Emissões	N/A	-	-	-	-	-	Completo
20.5.2. CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis	número absoluto de ações	N/A	N/A	N/A	N/A	9	35

N.º	Indicador	Meta						Unidade Gestora	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	**Elaboração do inventário de emissões de gases do efeito estufa**	Finalizar o inventário completo de emissões de todo o órgão, até 30 de junho de 2026.						SGSUS/ DICAM	Anual
Fórmula: -									
15	**Índice relativo às capacitações e sensibilizações de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis**	Alcançar, até 2026, a realização de, no mínimo, 10 ações de capacitação e sensibilização de emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis.						SGSUS ESAJ EMERJ	Anual
Fórmula: Soma das ações de capacitação em sustentabilidade, conforme indicador 18.1 + ASen – ações de sensibilização em sustentabilidade, conforme indicador 18.2 + AInc – ações de incentivo a práticas de sustentabilidade, como premiações, reconhecimento público etc.									

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2026

REVISÃO 2026

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO